

Investimentos em infraestrutura como instrumento da retomada de crescimento econômico no Brasil

BMA Review COVID-19 23.10.2020 3 minutos de leitura

Autores

Ana Cândida de Mello
Carvalho

Áreas relacionadas

Infraestrutura, Regulação e
Assuntos Governamentais

Assuntos

Infraestrutura, Regulação e
Assuntos Governamentais

Infraestrutura BMA Review Ana
Cândida de Mello Carvalho

Os impactos da pandemia da COVID-19 na economia mundial e brasileira são superlativos: a população mundial enfrentará uma das quatro piores recessões dos últimos 150 anos, comparável apenas à grande depressão americana e às crises dos períodos pós-guerra; no Brasil, prevê-se a recessão mais profunda dos últimos 120 anos¹.

Em contraste, o Brasil pré-pandemia demandava investimentos médios de 3% do PIB ao ano para repor a depreciação do seu estoque de infraestrutura, sendo que há décadas os investimentos realizados são insuficientes até mesmo para essa reposição.

O efeito multiplicador na economia e na produtividade dos investimentos em infraestrutura é indiscutível, e, assim, a busca da retomada do crescimento econômico passa, sem dúvida, por fomentar a ampliação desses investimentos².

Como a situação fiscal do Brasil já era deficitária antes da pandemia, as parcerias entre governo e iniciativa privada para a viabilização dos investimentos, nesse momento, são imprescindíveis.

Atrair investimentos em um momento tão crítico depende de uma sinalização firme do governo de que tratará de forma adequada os contratos em andamento afetados. Nesse contexto, o parecer da Advocacia-Geral da União reconhecendo a pandemia como evento de força maior para fins de reequilíbrio econômico-financeiro³ dos contratos existentes foi um sinal positivo.

Outro legado desse período são as discussões sobre segurança jurídica: adequação dos contratos,

matrizes de riscos mais equilibradas, melhorias regulatórias. Algumas reformas setoriais foram aprovadas (saneamento básico e gás), enquanto outras ainda estão em discussão: debêntures, licitações e contratos públicos, lei geral de concessões, etc.

Quanto a projetos futuros, a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) vem, desde 2016⁴, trabalhando para formar um pipeline de projetos e oferecer uma visão de médio e longo prazo aos investidores.

O governo tem se esforçado para manter o pipeline em andamento e minimizar os impactos da pandemia nos seus prazos. Nele, há: concessões de serviços de transporte (aeroportos, portos, rodovias e ferrovias), energia (transmissão e comercialização de energia nova e existente), telecomunicações (5G), parques e florestas, óleo e gás, mineração. Há, ainda, projetos de

desestatização (ABGF, Emgea, Correios, Telebrás, Dataprev, Nuclep, Casa da Moeda, Codesa, Codesp, Porto de Itajaí, CBTU e Trensurb, Ceagesp e Ceasa Minas, entre outros), e projetos que contam com apoio federal a estados ou municípios, a exemplo da linha 2 do metrô de Belo Horizonte.

Os bancos de desenvolvimento – BNDES e Caixa Econômica Federal – e os multilaterais têm sido parceiros importantes dos governos na estruturação adequada de projetos.

A capacidade de atrair investimentos privados para projetos de infraestrutura será tanto maior quanto melhor for: o gerenciamento dos impactos da pandemia nos contratos em vigor; a continuidade do pipeline de novos projetos – e a estruturação adequada destes; e, ainda, a capacidade de implementar as reformas legais aprovadas.

Este conteúdo faz parte da **BMA Review #69. Clique aqui** para acessar os outros artigos ou **veja aqui o arquivo na íntegra**.

Este artigo também foi publicado no site **Migalhas** em 18 de novembro de 2020. Você também pode conferir esse conteúdo na íntegra, acessando o portal do Migalhas. **Clique aqui**.

Deseja receber nossos informativos no seu e-mail? **Faça seu cadastro**.

LEIA TAMBÉM:

BMA Review Especial Saneamento - fique por dentro dos pontos mais relevantes do Novo Marco

Marco Legal do Saneamento: confira o infográfico

As privatizações e investimentos em infraestrutura como instrumentos da retomada do crescimento econômico; assista

NOTAS:

¹ Dados extraídos do relatório “Global Economic Prospects”, publicado pelo Banco Mundial e disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/globaleconomic-prospects>. Comentários ao relatório podem, ainda, ser encontrados em: .

² Ver .

³ Parecer CONJUR-MINFRA/CGU/AG nº 261/2020.

⁴ Cf. Lei Federal nº 13.334/2016, resultante da conversão da Medida Provisória nº 727/2016.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Ana Cândida de Mello Carvalho